



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2288

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025



Conecta
VOTUPORANGA



Você mais
conectado
com a 
Prefeitura

Disponível  



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2288

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Atos Administrativos | 4 |
| Editais de notificação | 4 |
| Secretaria Municipal de Administração | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| Secretaria Municipal da Educação | 6 |
| Atos Oficiais | 6 |
| Resoluções | 6 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | 7 |
| Editais | 7 |
| Edital de Notificação | 7 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 9 |
| Atos Oficiais | 9 |
| Portarias | 9 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Extrato | 9 |
| Aviso de Licitação | 10 |
| Atas de registro de preço | 10 |



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 176, de 10 de janeiro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Ana Laura Suman de Moura para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS OESTE da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Vania Pascoalão)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS OESTE da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Ana Laura Suman de Moura, matrícula nº 71810, no período de 17 a 31 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular Vania Pascoalão, matrícula nº 64262.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 177, de 10 de janeiro de 2025

(Designa o servidor público municipal Felipe Ramalho de Oliveira para responder pelo Expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes

e Lazer por motivo de férias do titular Rodrigo Brandão de Freitas)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o servidor público Felipe Ramalho de Oliveira, matrícula nº 82360, no período de 17 a 31 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular Rodrigo Brandão de Freitas, matrícula nº 62936.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 178, de 10 de janeiro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Maristela de Carvalho Lisboa para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento de Compras da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Yara Cerantola Betin)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Planejamento de Compras da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Maristela de Carvalho Lisboa, matrícula nº 32557-2, no período de 17 a 31 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular Yara Cerantola Betin, matrícula nº 41025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de janeiro de 2025.



Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 179, de 10 de janeiro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Izabela Gracinda Florencio Pereira para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Patricia Elisangela dos Santos Valerio)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Izabela Gracinda Florencio Pereira, matrícula nº 71008, no período de 17 a 31 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular Patricia Elisangela dos Santos Valerio, matrícula nº 49565.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 180, de 10 de janeiro de 2025

(Designa o servidor público municipal Antonio Walter Beraldo

Junior para responder pelo Expediente da Divisão de Programas de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por motivo de férias da titular Keyse Mara Figueiras Gouveia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Programas de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o servidor público municipal Antonio Walter Beraldo Junior, matrícula nº 83174, no período de 16 a 30 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular Keyse Mara Figueiras Gouveia, matrícula nº 53112.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal de Administração
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | |
|--|--------------|
| Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente - Parcela 11/2024 | R\$ 3.664,59 |
| Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade - PPD - 11/2024 | R\$ 989,44 |
| Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial - PAEFI - 11/2024 | R\$3.774,53 |
| Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Média Complexidade -PFMC (MSE) - Parcela 11/2024 | R\$1.612,42 |



| | |
|--|---------------|
| Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade - API - 11/2024 | R\$1.245,96 |
| Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Programa Criança Feliz no SUAS - Parcela 12/2024 | R\$7.278,00 |
| Ministério da Educação - FUNDEB | R\$447.551,65 |

Votuporanga, 10 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos para diversas secretarias desta Municipalidade.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de janeiro de 2025, ou seja, até o dia 10 de janeiro de 2026, totalizando o valor global de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos).

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 209/2021 - Processo nº 367/2021. Assinatura: 10 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 10/01/2025.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDA UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços nº 170/2024-D com a empresa DOM PUB PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.093.616/0001-95, referente prestações de serviços de locação de som, iluminação e outros equipamentos para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO Na Forma ELETRÔNICA Nº 080/2024 - PROCESSO Nº 170/2024, nos termos do Artigo 137, inciso I, c/c Artigo 155, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista Despacho Decisório do processo administrativo nº. 4.657/2024, retroagindo seus efeitos a contar de 05/12/2024.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 07/01/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Espaço Saúde, localizado na Rua Dimas

Liévana de Camargo nº 1170, Loteamento Parque Vida Nova III, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 11 de janeiro de 2025, ou seja, até o dia 25 de fevereiro de 2025.

Tomada de Preços nº 003/2023 - Processo nº 054/2023. Assinatura: 10 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretária Municipal da Administração - 10/01/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de microcomputadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/01/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 10/01/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PROCESSO Nº 009/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de telefonia (Smartphone) a fim de suprir as necessidades da Vigilância Ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/01/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 10/01/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025 - Processo 010/2025, para Contratação EMERGENCIAL de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, conforme solicitação e anexos do desdobramento do processo da Secretaria Municipal de Administração. Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Vencedor: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Valor: R\$ 17.433,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 10/01/2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 010/2025

OBJETO: Aquisição de equipamento odontológico (compressor de ar) para atender as necessidades do



Consultório Municipal Dr. Joel Pereira dos Santos da Secretaria Municipal de Saúde - Colinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 10/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SEEDU Nº02 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Altera o ANEXO I da RESOLUÇÃO SEEDU Nº 01, de 01 de janeiro de 2025."

O Secretário Municipal da Educação de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O ANEXO I da RESOLUÇÃO SEEDU Nº 01, de 06 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a redação dada pelo ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

NORTE:

Subdivisões:

A. CEMEI "Amélia Lucinda de Jesus", CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira" e CEMEI "Profª Maria Aparecida Barbosa Terruel";

B. CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira", CEMEI "Profª Maria Lygia Bertoncini Leite" e CEMEI "Vania Claudia Guerche Grund";

C. CEMEI "Profª Elza Maria de Souza Fava Figueira" e CEMEI "Vania Claudia Guerche Grund";

D. CEMEI "Amélia Lucinda de Jesus" e CEMEI "Prof. Valter Peresi".

E. CEMEI "Magaly Maguollo Seba, CEMEI "Amélia Lucinda de Jesus" e CEMEI "Prof. Valter Peresi";

SUL:

Subdivisões:

A. CEMEI "Prof. Floriano Marzochi", CEMEI "Profª Mercedes Fernandes de Lima" e CEMEI "José Modesto Sobrinho";

B. CEMEI "Profª Mercedes Fernandes de Lima" e CEMEI "Dr. Abílio Calile";

C. CEMEI "Prof. Floriano Marzochi", CEMEI "Profª Mercedes Fernandes de Lima" e CEMEI "Profª Helena Buzato Rigo";

LESTE:

Subdivisões:

A. CEMEI "Ana Ferreira dos Santos", CEMEI "Prof.ª Aracy Panazzolo de Mattos" e CEMEI "Dr. Abílio Calile";

B. CEMEI "Prof.ª Aracy Panazzolo de Mattos" e CEMEI "Prof. Valter Peresi".

OESTE:

Subdivisões:

A. CEMEI "Profª Helena Buzato Rigo", CEMEI "Profª Orozília do Carmo Ferreira" e CEMEI "Terezinha Guerra";

B. CEMEI "Profª Orozília do Carmo Ferreira", CEMEI "Terezinha Guerra" e CEMEI "Vandira Figueira da Costa Zacarias";

C. CEMEI "Luiza Giacomini" e CEMEI "Vandira Figueira da Costa Zacarias";

D. CEMEI "Profª Helena Buzato Rigo". CEMEI "Luiza Giacomini" e CEMEI "Prof. Floriano Marzochi";

E. CEMEI "Profª Helena Buzato Rigo", CEMEI "Profª Orozília do Carmo Ferreira", CEMEI "Terezinha Guerra" e CEMEI "Prof. Valter Peresi"

CENTRO:

A. CEMEI "Prof. Valter Peresi" e CEMEI "Profª Helena Buzato Rigo";

SIMONSEM:

CEMEI "Benedita Alves de Oliveira"



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 001/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

| IMPOSTO S/ SERVIÇOS (EDIFICAÇÕES) | | | |
|--|---|------------------|------------------|
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| MARCIA LEMES DA SILVA DANELUZZI | RUA PERNAMBUCO, 3817 - PATRIMÔNIO VELHO | 31215020600000 | 2024 |
| REINALDO BORGES | RUA IBRAHIM HADDAD, 3960 - JARDIM ELDORADO | 11103160300000 | 2024 |
| ALIOMAR APARECIDO CARDOSO | RUA VENEZUELA, 4848 - PARQUE RESIDENCIAL SAN REMO | 41201091900000 | 2024 |
| RITA ZAVA | RUA ALDEMAR CUIIN, 1005 - JARDIM MONTE ALTO | 41112331900000 | 2024 |
| LEOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA | RUA GENERAL OSORIO, 2383 - JARDIM MARIN | 31110181100000 | 2024 |
| IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 291/2024 | | | |
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| EDIVALDO LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA 23083615817 | RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4687, JARDIM SÃO JUDAS TADEU | 12803800 | 2024 |
| MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA REF. NOTIFICAÇÃO Nº 291/2024 | | | |
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
| EDIVALDO LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA 23083615817 | RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 4687, JARDIM SÃO JUDAS TADEU | 12803800 | 2024 |

Votuporanga, 13 de janeiro de 2025.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



| EDITAL 01/2025 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | | | | |
|---|------------------------------------|-----------|-----------|--|
| Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar. | | | | |
| TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO | | | | |
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO | |
| G A VIANA SERVICOS LTDA | RUA PERNAMBUCO, 3411 APT: 21 | 14152700 | 2024 | |
| TK FERNANDES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA | RUA ANTONIO PEGOLO, 4148 | 14152600 | 2024 | |
| TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO | | | | |
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO | |
| 3 D PARTICIPAÇÕES DE VOTUPORANGA | AVN EMILIO HERNANDES, 2444 SALA 02 | 12471200 | 2024 | |
| IDS LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA | RUA JOAO ANDREO BLAYA, 3287 | 13737400 | 2024 | |
| MULTA DE INFRAÇÃO | | | | |
| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO | |
| EDSON BORGES DE CARVALHO | RUA ARCÍDIO ROMANI BLAYA, 3255 | 11972600 | 2024 | |
| L G DE OLIVEIRA PEDRASSI PINHEIRO - AUTOMOVEIS | RUA SERGIPE, 4553 | 11999500 | 2024 | |

Votuporanga, 10 de Janeiro de 2025
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2296/2025

*Designa os servidores **EDNA ROSELI MORILLO e JOSÉ LUCIO DA SILVA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **EDNA ROSELI MORILLO**, Chefe de Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº 18.XXX.XX9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 098.XXX.XXX-82, como GESTOR e, **JOSÉ LUCIO DA SILVA**, Especialista em Saneamento - II, portador do RG nº 8.XXX.XXX-X, inscrito no CPF sob o nº 083.XXX.XXX-66, como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 01 e 02/2025, referente ao Pregão Presencial nº 52/2024 - Processo Administrativo nº 107/2024, para aquisição de produtos químicos para o tratamento de água bruta, tratada e esgotos, assegurando a qualidade da água distribuída para consumo humano. Dentre os produtos necessários, destaca-se o hipoclorito de sódio, Ácido Fluossilícico, Antiespumante líquido emulsão e Remediador Biológico em Pó.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 10 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PORTARIA N.º 2297/2025

*Designa os servidores **EDNA ROSELI MORILLO e RICARDO AUGUSTO SAVOINE** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **EDNA ROSELI MORILLO**, Chefe de Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº 18.XXX.XXX SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 098.XXX.XXX-82, como GESTOR e, **RICARDO AUGUSTO SAVOINE**, Chefe de Divisão de Tratamento de Esgoto, portador do RG nº 30.XXX.XXX-5, inscrito no CPF sob o nº 214.XXX.XXX-52, como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 03 e 04/2025, referente ao Pregão Presencial nº 52/2024 - Processo Administrativo nº 107/2024, para aquisição de produtos químicos para o tratamento de água bruta, tratada e esgotos, assegurando a qualidade da água distribuída para consumo humano. Dentre os produtos necessários, destaca-se o hipoclorito de sódio, Ácido Fluossilícico, Antiespumante líquido emulsão e Remediador Biológico em Pó.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 10 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A**

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de produtos químicos para o tratamento de água bruta, tratada e esgotos, assegurando a qualidade da água distribuída para consumo humano. Dentre os produtos necessários, destaca-se o hipoclorito de sódio, Ácido Fluossilícico, Antiespumante líquido emulsão e Remediador Biológico em Pó, essenciais para garantir a eficácia dos processos de tratamento e atender às regulamentações estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 888/2021, resoluções CONAMA nº 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, e CONAMA nº 357/2005, que estabelece a classificação dos corpos d'água e os padrões de qualidade a serem respeitados para a preservação do meio ambiente. conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para uso previsto no período de 1 (Um) ano (Item 03).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2025.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 209.000,00** (duzentos e nove mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 52/2024, Processo n.º 107/2024

Votuporanga, 10 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente



Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 -
PROCESSO Nº 01/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza médica, na área de medicina e segurança do trabalho para realização dos exames clínicos e complementares dos servidores da Saev Ambiental, elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), do PGR (Programa de Gerenciamento de Risco), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) e elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/01/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/01/2025 ao dia 28/01/2025 até as 08h00 (Oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/01/2025 a partir das 08h15 (Oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 10 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06/01/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 63/2024 - Processo nº 127/2024

Votuporanga, 10 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente

Atas de registro de preço

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: POSTO VILAR
VOTUPORANGA LTDA**

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gasolina comum.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UND | MARCA | QTD | VALOR TABELA ANP PARA SEMANA 06/01/2025 | DESCONTO |
|------|-----------------------|-----|----------|-------|---|----------|
| 01 | Gasolina comum | L | IPIRANGA | 15000 | 5,92 | 0,18% |

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br